



Fórum Estadual de Educação de Minas Gerais

Av. Amazonas, 5855, Sala B 11,12 Bairro Gameleira - CEP: 30510-000 – Belo Horizonte/MG

E-mail: gabinete.feemg@educacao.mg.gov.br site: www.educacao.mg.gov.br Telefax: (31)3379-8594

- 2- Os delegados ficarão hospedados* com custo para SEE MG, no Dayrel Hotel, Othon Palace Hotel e no Normandy Hotel

Todos os hóspedes terão direito a pensão completa no respectivo hotel.

Assinalamos que as distribuições dos quartos são de inteira responsabilidade da Comissão de Organização da CEEMG. Essa ação tem a finalidade de favorecer os ambientes de discussão dos eixos, buscando equilibrar o número de delegados nos hotéis e espaços disponíveis, respeitando o dinamismo do evento. Portanto, não será possível atender aos pedidos de mudança de quarto/hotel ou outros.

** (de acordo com o Decreto 47045/2016 não se aplica aos residentes em Belo Horizonte, Betim, Confins, Contagem, Ibirité, Igarapé, Lagoa Santa, Mario Campos, Matozinhos, Nova Lima, Pedro Leopoldo, Raposos, Ribeirão das Neves, Rio Acima, Sabará, Santa Luzia, São Joaquim de Bicas, São José da Lapa, Sarzedo, Vespasiano)*

- 3- Os delegados contemplados no Decreto 47045/2016 (disponível na página da CEEMG e FEPEMG) são autorizados a realizarem a refeições (almoço, Jantar) no Dayrell hotel .

- 4- A listagem nominal informando hotel e quarto será disponibilizada até 8 dias de antecedência do evento, a saber no máximo até 25.04.2018.

- 5- O credenciamento e direcionamento para os hotéis será no Dayrell hotel (R. Espírito Santo, 901 - Centro, Belo Horizonte) a partir de 10 horas do dia 03.05.2018.

- 6- Após o direcionamento o delegado deverá encaminhar para o respectivo hotel e realizar o Check-in a partir de 12 horas do dia 03.05 (quinta-feira) e o check-out até as 12 horas do dia 05.05.2018(sábado)

- 7- O delegado da CEEMG que é servidor público da rede estadual de ensino será liberado para participar da CEEMG, desde que informe previamente à sua chefia imediata mediante apresentação do Ofício SPS nº 026/2018 (disponível na página da CEEMG) , Ofício Circular nº 14 e demais documentos comprobatórios de sua convocação/participação.

Para efetivar a liberação do Ponto junto a Gestão de Recursos Humanos da SEE sem quaisquer prejuízo para o profissional da educação, faz-se necessário que o servidor encaminhe e-mail (Assunto : CEEMG_ LIRERAÇÃO DE PONTO SERVIDOR PUBLICO), com os seguintes dados: (Nome Completo, dados pessoais, MASP, Local de Trabalho, Endereço residencial e comercial, SRE, eixo inscrito) para o endereço eletrônico:





Fórum Estadual de Educação de Minas Gerais

Av. Amazonas, 5855, Sala B 11,12 Bairro Gameleira - CEP: 30510-000 – Belo Horizonte/MG

E-mail: gabinete.feemg@educacao.mg.gov.br site: www.educacao.mg.gov.br Telefax: (31)3379-8594

pontoservidor@gmail.com e também preencha o formulário que será disponibilizado em nossas páginas CEEMG_ LIBERAÇÃO DE PONTO SERVIDOR PUBLICO) **até impreterivelmente dia 27 de abril.**

O preenchimento do formulário e o encaminhamento do e-mail é de suma importância para o fornecimento à Gestão de Recursos Humanos da relação nominal dos servidores (de acordo com o disposto no Ofício SPS nº 26, o FEPEMG deverá fornecer para a relação dos servidores para liberação do ponto.)

- 8- Para melhor organização da CEEMG, a fim de evitar maiores transtornos, solicitamos a todos os delegados confirmação da presença preenchendo o formulário: CEEMG-RUMO À ETAPA ESTADUAL que estará disponibilizado a partir de 18.04.2018 nas páginas: www.educacao.mg.gov.br/sobre/mapa-do-site/conferencia-de-educacao-de-minas-gerais
www.educacao.mg.gov.br/sobre/forum-estadual-permanente-de-educacao-de-minas-gerais.

Toda a programação e demais informações estarão disponibilizadas em nossa página.

Colocamo-nos à disposição.

Cordialmente,

Suely Duque Rodarte

*Diretora Executiva da Undime/MG
Membro da Conspiração Mineira pela Educação.
Coordenadora do FEPEMG*



